



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 381

Ofício nº 383/2025/GAPRE

Uruguaiana, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

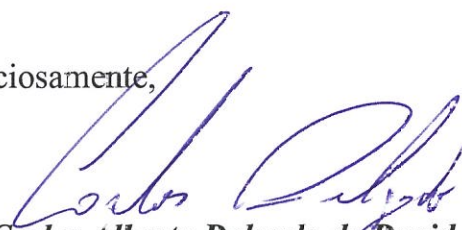
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 186/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 857/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

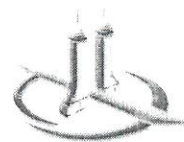
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David.
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação



C.I Nº 186/2025- SEMUDE

Uruguaiana, 25 de junho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação– SEMUDE

PARA: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

ASSUNTO: Resposta a CI 865/2025

Senhor Secretário.

Ac cumprimtá-lo corcialmente, vimos através desta em resposta à CI 865/2025, informar que o primarródromo, encontra-se em funcionamento, quanto ao bebedouro, que sofreu depreciação, contamos com a doação do CDL, assim que ocorrer o recebimento será devicamente alocado.

Atenciosamente,

Luciana Lisboa Reis

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 857 /2025/DLEG

Uruguaiana, 3 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 692, do vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes o reparo do bebedouro de pressão e do aquecedor térmico de água (Chimarródromo) instalados na Praça Barão do Rio Branco.
2. Os equipamentos instalados na Praça Barão do Rio Branco, conhecidos como Chimarródromo, encontram-se inoperantes, impedindo que a população utilize o espaço adequadamente. O bebedouro de pressão e o aquecedor térmico de água para chimarrão são estruturas de uso coletivo que valorizam o convívio social e a cultura local, sendo amplamente utilizados por frequentadores do local.
3. A falta de manutenção tem gerado insatisfação entre os usuários, especialmente os idosos e tradicionalistas que costumam frequentar a praça. Diante disso, solicitamos o conserto urgente dos equipamentos, garantindo o pleno funcionamento e a preservação desse espaço público tão simbólico para a comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente